



I Seminário Brasileiro de
Justiça Juvenil Restaurativa

CARTA DE SÃO LUÍS SOBRE JUSTIÇA JUVENIL RESTAURATIVA

A presente carta foi lida e aprovada pelos participantes no encerramento do I Seminário Brasileiro de Justiça Juvenil Restaurativa.

No **I Seminário Brasileiro de Justiça Juvenil Restaurativa**, que aconteceu de 07 a 09 de julho de 2010, em São Luís, capital do estado do Maranhão, 380 representantes de governos municipais, estaduais e federal, do Poder Judiciário, do Ministério Público, da Defensoria Pública, da sociedade civil, dos meios de comunicação, universidades, adolescentes, famílias, agências das Nações Unidas e organizações não governamentais dialogaram sobre distintos temas da Justiça Juvenil Restaurativa.

O evento foi organizado pela Fundação Terre des hommes - Lausanne e organizações da Rede Maranhense de Justiça Juvenil, com o apoio do Ministério da Justiça, por meio da Secretaria de Reforma do Judiciário.

A Justiça Juvenil Restaurativa (JJR), no contexto brasileiro, é um paradigma em construção baseado em normativas internacionais como a Convenção dos Direitos da Criança, Regras de Beijing e a Resolução 2002/12 do Conselho Econômico e Social das Nações Unidas (ECOSOC). É respaldada na legislação nacional pelo instituto da remissão e passível de ser usada em quaisquer etapas do Sistema de Justiça Juvenil. Também é referendada na Declaração de Lima, resultante do I Congresso Mundial de Justiça Juvenil Restaurativa e outros fóruns nacionais e internacionais.



A Justiça Juvenil Restaurativa pressupõe o pleno respeito aos direitos humanos e às garantias legais, bem como a voluntariedade da participação tanto do ofensor, quanto da vítima. Ela pode ser utilizada para evitar recursos a procedimentos judiciais, mas no curso dos mesmos, deve ser utilizada somente quando houver prova suficiente de autoria e que o ofensor seja devidamente assistido por defensor.

Os resultados restaurativos devem ser livremente acordados, não implicar em privação de liberdade e atender as necessidades tanto do adolescente quanto da vítima e da comunidade participantes do procedimento restaurativo.

As experiências de Justiça Restaurativa no Brasil, em diversos contextos, vêm apresentando resultados promissores e se encontram em diferentes estágios de implementação, com distintas formas de execução e que necessitam de apoio, diversificação, aprofundamento e sistematização.

Para ampliar, qualificar, disseminar e consolidar a Justiça Juvenil Restaurativa no Brasil recomenda-se:

1. Manter o apoio da Secretaria de Reforma do Judiciário e de outras instâncias para sustentação e aprofundamento dos projetos de Justiça Juvenil Restaurativa existentes e sua ampliação, principalmente no Norte e Nordeste do país;
2. Mapear e sistematizar as diversas experiências em âmbito nacional sobre Justiça Juvenil Restaurativa e realizar estudos comparativos com experiências internacionais;
3. Assegurar o monitoramento e avaliação permanentes de projetos com enfoques restaurativos, baseados em padrões científicos, que os tornem referências de boas práticas;
4. Desenvolver programas de capacitação permanente em Justiça Juvenil Restaurativa, buscando construir matrizes unificadas e que



I Seminário Brasileiro de
Justiça Juvenil Restaurativa

- contemplem os diversos profissionais e lideranças envolvidas na implementação dos projetos;
5. Desenvolver estudos sobre os papéis institucionais e comunitários visando a institucionalização da Justiça Restaurativa a médio prazo no país;
 6. Criar fóruns latino-americano e brasileiro, com encontros periódicos e regionais, para permanentes estudos, troca de saberes, capacitações, produção de conhecimento em torno da temática e a sistematização das experiências, com o intuito de construir um alinhamento teórico e político institucional, baseado em princípios, valores, processos e resultados de Justiça Restaurativa;
 7. Desenvolver programas de atendimento complementares tanto aos ofensores quanto às vítimas que participam de procedimentos restaurativos, a partir de diretrizes discutidas em espaços coletivos, plurais e democráticos e respeitada a normativa internacional;
 8. Desenvolver estratégias de sensibilização da comunidade e de comunicação, incluindo a mídia;
 9. Realizar o II Seminário Brasileiro de Justiça Juvenil Restaurativa em 2011;
 10. Defender a realização do II Congresso Mundial de Justiça Juvenil Restaurativa no Brasil.

São Luís, 09 de julho de 2010.